



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

## CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DAS DISCIPLINAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Edital FMJ-051/2025, de 05/11/2025 – Processo FMJ-203/2025

### VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Tocoginecologia, Prof. Dr. Armando Antunes Junior e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-051/2025, de 05/11/2025, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar nas Disciplinas de Ginecologia e Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 23 de dezembro de 2025, conforme constante do processo FMJ-203/2025, com apenas um candidato inscrito: **RENATO TEIXEIRA SOUZA**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “ 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito, ativamente, no Conselho Regional de Medicina e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA ou área afim.; 5.8. possuir título de Residência Médica em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA concluído e reconhecido pelo MEC ou ter título de Especialista na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA reconhecido pela Associação Médica Brasileira competente ou CRM/CFM. ”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelo candidato **RENATO TEIXEIRA SOUZA**, que atendeu ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e título de Residência em Ginecologia e Obstetrícia, além do título de Doutor em Ciências da Saúde, na área de Saúde Materna e Perinatal.

Assim, consideramos que o candidato **RENATO TEIXEIRA SOUZA** atendeu aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferida sua inscrição constante do processo FMJ-203/2025.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Armando Antunes Junior  
Coordenador do Departamento de Tocoginecologia

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo